



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO GDOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

ESTAGIÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Santa Cecília do Pavão, conforme lei nº 11.788/2008.

Credenciamento: Das 08h15m as 08h29m do dia 17/07/2018

Abertura: Às 08h30m do dia 17/07/2018.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO OBOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio César Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
ENPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO OVOAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Bersatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
seceducacaopavao@hotmail.com



MEMORANDO Nº 116/2018

Santa Cecília do Pavão, 05 de Junho de 2018.

DE: **Secretaria Municipal da Educação**
PARA: **Srº Edimar Apº Santos**
Prefeito Municipal – Santa Cecília do Pavão

Venho através deste, solicitar a Vossa senhoria à abertura de licitação para contratação de empresa que contrate estagiários para suprir demanda na rede municipal de Ensino, considerando a necessidade de atendente educacional que sejam preenchidas ao referido estagiários.

Sem mais no momento, apresento meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente!


Rosimari de Oliveira Ynoue
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 010/2017 de 02/01/2017


05/06/2018



Ofício/NAOP – nº 124/2018

Curitiba, 20 de junho de 2018

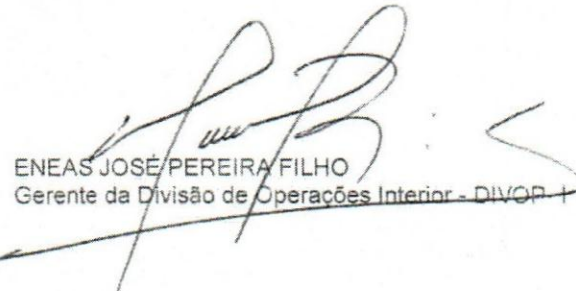
Excelentíssimo Senhor
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná

Ref.: Cotação de Preços para Fins de Licitação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem intuito lucrativo, de assistência social e utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, em Curitiba-PR, em atenção à sua solicitação, vem pelo presente manifestar interesse em oferecer nossos serviços de integração de estagiários, na forma do art. 5º, da Lei nº 11.788/08."

Para tanto, informamos que a taxa de administração usual é de 10% (dez por cento), sobre cada uma das bolsas-auxílio e obrigações inerentes repassadas aos estagiários, independentemente do nível escolar dos mesmos, ressalvados casos excepcionais.

Cordialmente,


ENEAS JOSÉ PEREIRA FILHO
Gerente da Divisão de Operações Interior - DIVOP

Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória - CEP 80050-180 - Curitiba/PR

Tel. (41) 3313-4300

www.cieepr.org.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto e Valor Máximo

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo relacionadas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO

As instituições deverão oferecer os seguintes serviços:

- ✓ Plano de acompanhamento de estágio;
- ✓ Processos seletivos;
- ✓ Avaliações semestrais;
- ✓ Capacitação técnica/comportamental dos estagiários;
- ✓ Seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
- ✓ Garantia de transição imediata dos estagiários que fazem parte do quadro atual da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR;
- ✓ Agilidade e presteza no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR.
- ✓ Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários mínimos nacional, mediante comprovação através de Notas e/ou Recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;

Os valores a serem pagos aos estagiários, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, no período de 12 meses será de aproximadamente:

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	Carga Horária diária	Auxílio transporte R\$	(+) Valor Mensal de Bolsa-auxílio R\$	Valor total Mensal repassado ao estagiário R\$	Teto máximo para taxa única de administração
ESTAGIARIOS	4 horas	35,00	433,35	468,35	8,0%
ESTAGIARIOS	6 horas	35,00	644,35	679,35	





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Obs. A proponente deverá ofertar a taxa administrativa em percentual de desconto, não superior a 8%.

Valor máximo estimado para o período de 12 (doze) meses –R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.





ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Empresa:	CNPJ:
Endereço:	
Fone:	E-mail:
Dados bancários:	
Data: / /	Validade de Proposta:
Assinatura e Carimbo:	

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada de estagiários	Valor unitário da bolsa de estágio	Valor estimada da bolsa de estágio	Taxa de administração estimada	Valor estimado da taxa de administração
01	Contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágios não obrigatórios para nível médio no âmbito da Prefeitura Municipal de Silveira Martins.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	15%	R\$ 180,00
02	Contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágios não obrigatórios para nível superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Silveira Martins.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	15%	R\$ 202,50
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO DA BOLSA DE ESTÁGIO					R\$ 2.550,00	
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 382,50	





Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 21 de junho de 2018.

De: Secretária de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada em administração de estágios em exercício de atividades nas diversas áreas da administração municipal de Santa Cecília do Pavão, conforme lei nº 11.788/2008, perfazendo o total de R\$ – R\$ 233.280,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais).

Atenciosamente,

Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 21/06/2018 R\$ 1,00

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 001-DIVISAO DE ENSINO
Proj./Ativ: 2025-MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO
Fonte de Recursos: 00102 - Fundeb 40%

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00	

Total da Fonte de Recursos: 1.000,00

Fonte de Recursos: 00103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.000,00			52.394,92	30.605,08

Total da Fonte de Recursos: 83.000,00

Fonte de Recursos: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00			24.795,80	11.204,20

Total da Fonte de Recursos: 36.000,00

Total do Proj./Ativ: 120.000,00 78.190,72 41.809,28

Total da Unidade: 120.000,00 78.190,72 41.809,28

Total do Órgão: 120.000,00 78.190,72 41.809,28

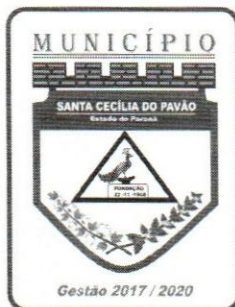
Total Geral: 120.000,00 78.190,72 41.809,28

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00102	Fundeb 40%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
00103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	83.000,00	0,00	0,00	52.394,92	30.605,08
00104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	36.000,00	0,00	0,00	24.795,80	11.204,20
	Total das Fontes de Recursos	120.000,00	0,00	0,00	78.190,72	41.809,28

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 21 de junho de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em administração de estágios em exercício de atividades nas diversas áreas da administração municipal de Santa Cecília do Pavão, conforme lei nº 11.788/2008, perfazendo o total de R\$ – R\$ 233.280,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 25 de junho de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à necessidade de contratação de empresa especializada em administração de estágios em exercício de atividades nas diversas áreas da administração municipal de Santa Cecília do Pavão, conforme lei nº 11.788/2008, perfazendo o total de R\$ – R\$ 233.280,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

TA. CECÍLIA DO PAVÃO
014

estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”

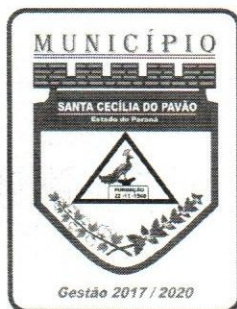
O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismodos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Santa Cecília do Pavao



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte: o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os

²Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8. 666, de 1 993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento).”

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65. 758